

APRESENTAÇÃO

As informações contidas neste Edital têm o objetivo de orientá-lo sobre o Exame de Seleção para ingresso nos cursos técnicos da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas-ETMSL, ora denominado Processo Seletivo, 2º Semestre de 2018.

Solicitamos aos nossos candidatos que, antes de efetuar sua inscrição, leiam atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital, seus anexos e as possíveis retificações, para certificar-se de que preencham todos os requisitos exigidos para a participação no 1º Processo Seletivo, 2º Semestre de 2018.

Com os nossos melhores votos de sucesso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações necessárias.

Edital nº. 001/2018 - ETMSL/FUMEP

A Presidente da FUMEP e a Diretora da ETMSL tornam público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Processo Seletivo – 2º semestre de 2018, dos Cursos Técnicos, estarão abertas a partir do dia 05 de abril de 2018.

O Processo Seletivo, 2º Semestre de 2018 será regido por este edital, por seus anexos, avisos, atos complementares, eventuais retificações; pela Lei Municipal nº 7.278, de 14 de setembro de 2006; pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP e pelo Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04/04/2018	Publicação do Edital 001/2018 – Processo Seletivo – 2º semestre 2018
12/04 a 13/04/2018	Período de solicitação de requerimento de isenção do pagamento da inscrição.
05/04/2018 a 05/05/2018	Período de inscrição, impressão do boleto bancário para pagamento da inscrição.
05/05/2018	Data limite para pagamento da inscrição
19/05/2018	Aplicação das provas
19/05/2018	Publicação do gabarito provisório após às 22 horas no site: https://fumep.setelagoas.mg.gov.br .
21/05/2018 a 22/05/2018 de 15h às 20h	Prazo para envio de recursos relativos às questões da prova e do gabarito.
14/06/2018	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final.
19/06, 20/06 e 21/06/2018	Realização da 1ª chamada e matrícula
25 e 26/06/2018	Realização da 2ª chamada e matrícula (caso haja desistência)
27/06/2018	Realização da 3ª chamada e matrícula (caso haja desistência)
28/06/2018	Realização da 4ª chamada e matrícula (caso haja desistência)

1. INSCRIÇÃO

- 1.1) Período: 05 de abril a 05 de maio de 2018.
- 1.2) Local: exclusivamente através do site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>
- 1.3) Valor da inscrição: R\$ 40,00
- 1.4) Não será devolvido em hipótese nenhuma o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

- 2.1) Data: **19 de maio de 2018** – Sábado.
- 2.2) Horário de aplicação do exame de seleção:

Matutino – 9h às 11h*
Enfermagem
Análises Clínicas
Meio Ambiente
Química
Metalurgia

Vespertino – 13h às 15h*
Administração
Edificações
Eletrônica
Eletrotécnica
Mecânica

2.3) Local: Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas - Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Bairro: Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.

* Acréscimo de até 50 minutos para o candidato que se declarar nos termos da **cláusula 6.7**.

3. PÚBLICO ALVO

3.1) Será considerada válida a inscrição de candidato que se enquadre em uma das seguintes condições:

- Aluno que em 2018 esteja cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio;
- Esteja cursando Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade presencial a partir do 1º período em 2018;
- Candidato que possua o certificado de conclusão do Ensino Médio, obtido via regular ou supletiva. (Esta modalidade de Ensino deverá estar concluída).

3.2) Cursos oferecidos, vagas, turno e duração:

Cursos	Vagas	Turno	Duração
Administração	40	Noturno	3 semestres
Análises Clínicas	40	Noturno	4 semestres
Edificações	40	Noturno	4 semestres
Eletrônica	40	Noturno	4 semestres
Eletrotécnica	40	Noturno	4 semestres
Enfermagem	40	Noturno	4 semestres
Mecânica	40	Noturno	4 semestres
Meio Ambiente	40	Noturno	4 semestres
Metalurgia	40	Noturno	4 semestres
Química	40	Noturno	4 semestres

3.3) As vagas serão ofertadas aos candidatos que participarem deste processo seletivo, respeitando sempre a ordem de classificação, conforme publicação e seguidas as regras deste edital, para o respectivo preenchimento. A ETMSL se reserva no direito de definir e estabelecer o número de vagas em cada curso.

4. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

4.1) Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

4.2) Preencher a ficha de inscrição e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>

4.3) A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida as demais e não garante ao candidato participação no processo seletivo.

4.4) O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição através de boleto bancário (impresso após o término de sua inscrição), em qualquer agência bancária ou correspondente bancário. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente, devendo ser efetuado **até o dia 05 de maio de 2018**. Comprovante bancário de agendamento de pagamento não confere quitação. **O candidato deverá guardar o Comprovante de Pagamento sendo este o comprovante da inscrição.**

4.5) Não será devolvido em hipótese nenhuma o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

4.6) Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido no boleto bancário, conforme orientações do site e nos termos estabelecidos neste Edital.

- 4.7)** A inscrição somente será confirmada após ser processado o pagamento pelo banco.
- 4.8)** As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade.
- 4.9)** O candidato poderá se inscrever em apenas **1 (um)** Curso Técnico por horário de provas, caso faça mais de uma inscrição **serão consideradas válidas as inscrições pagas do boleto efetuado. Em cada turno de aplicação de provas o aluno poderá fazer apenas uma prova. Não serão devolvidos os valores pagos de forma errada pelo candidato.**
- 4.10)** Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo - 2º Semestre de 2018.
- 4.11) Documentos obrigatórios para fazer inscrição:** Documento de Identidade e CPF.

5. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1) A isenção do pagamento da inscrição referente ao Processo Seletivo 2º Semestre de 2018 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas-ETMSL observará, no que couber, o Decreto do Governo Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e a Lei Estadual nº. 13.392, de 7 de dezembro de 1999.

5.2) O candidato desempregado ou aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme modelo de requerimento **Anexo II**, exclusivamente no **período de 12 a 13 de abril de 2018**.

5.3) Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, **o candidato deverá comprovar uma das condições:**

5.3.1) A condição de desempregado, conforme Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que será caracterizada pelo atendimento das seguintes situações, concomitantemente:

- a)** Não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e
- b)** Não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, e
- c)** Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, e
- d)** Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.3.1.1) Para comprovar a situação prevista no item 5.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

- a)** Apresentar documento de Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) emitido pelo Ministério do Trabalho com data de desligamento anterior ao período de isenção, na situação “fechado” e com carimbo do MTE;
- b)** Apresentar declaração de que se encontra como desempregado, não possui nenhum vínculo estatutário vigente, não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma, não gozar de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo (**Anexo III**).

5.3.2) A condição de hipossuficiência econômica financeira será caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3.2.1) Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.3.2.2) A Coordenação de Processo Seletivo/ETMSL, procederá à consulta ao órgão gestor do CadÚnico onde o candidato encontra-se inscrito para atestar a veracidade das informações prestados pelo mesmo para constatar a caracterização ou não da isenção do candidato.

5.3.3) A condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007 sendo caracterizado pela seguinte situação:

- a)** Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 conforme **Anexo III** desse Edital.

5.4) O candidato poderá requerer a isenção prevista nesta seção utilizando-se de qualquer um dos procedimentos previstos nos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3. Sendo que deverá enviar o requerimento mais a documentação pertinente ao procedimento escolhido, dentro de envelope formato ofício, fechado e identificado com os seguintes dados: **Edital nº. 001/2018 referente ao Processo Seletivo - 2º Semestre de 2018 da ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – “Solicitação de Isenção da Taxa”**, nome do candidato, número de inscrição e o curso pretendido, e encaminhar:

- Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas-MG, CEP 35.702-383, Setor de Protocolos, Sala nº xxx, no horário das (exceto sábados, domingos e feriados); **ou**
- Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, no endereço indicado acima, com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 5.2.

5.5) Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento nos termos estabelecidos neste Edital;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documento;
- d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não o informar;
- e) Não apresentar cópia autenticada ou original dos documentos previstos no item 5.3.1.1 deste Edital;
- f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos.

5.6) Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.7) A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8) Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.9) A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.10) O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico da FUMEP <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>, até o dia **18/04/2018**.

5.11) O resultado será divulgado no site: <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br> até o dia **18/04/2018**. e não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

5.12) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida, deverá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo conforme procedimentos previstos no item 4 deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.13) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste Processo Seletivo.

5.14) Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.15) Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

6. DAS PROVAS

6.1) O Processo Seletivo -2º Semestre de 2018, cujo caráter é classificatório e eliminatório, será realizado em uma única fase, no **19 de maio de 2018**, consistindo em uma prova objetiva de múltipla escolha, com questões sobre matérias estabelecidas no **Anexo I** - Programa das Provas, deste edital.

6.1.1) No dia de aplicação da prova o candidato deverá portar documento oficial de identificação, com foto, comprovante de inscrição, lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

6.2) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Evite atrasos!

6.3) Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 40 (quarenta) minutos, sendo este, o tempo mínimo para levar o caderno de questões.

6.4) O acesso do candidato ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação de documento de identidade considerado oficial.

6.4.1) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens- OAB, CRM, CRP. etc, conselhos etc...); passaporte brasileiro; certificado reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação-CNH (somente o modelo com foto. Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.5) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, título de eleitor, carteiras de motoristas (modelo sem foto), carteiras de estudantes, crachás e identidade funcional de natureza privada, carteiras sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou ainda cópia de documentos, mesmo que autenticados.

6.6) O candidato que, por algum motivo, necessitar fazer as provas em salas especiais e/ou necessitar de atendimento diferenciado, deverá informar sua condição especial no ato de inscrição online no campo "*Condição especial para a prova* () Sim () Não. Qual? ____" para que sejam tomadas as devidas providências.

6.7) O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de **até 50 minutos**, no dia de realização do Exame, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

6.8) O candidato que declarar-se "Sabatista" deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo dia e horário dos demais candidatos, conforme especificado neste Edital.

6.9) Considera-se candidato "Sabatista" aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

6.10) O candidato "Sabatista", em virtude do tempo despendido para aguardar a realização da prova, poderá levar lanche e consumi-lo em sala, tendo em vista que será permitida a saída apenas para uso dos sanitários. Será proibida a entrada na sala com materiais de estudo, assim como aparelhos eletrônicos, conforme previsto neste Edital de Processo Seletivo.

6.11) Os candidatos "Sabatistas" serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem a prova, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF, com as mesmas condições de tempo dos demais candidatos, sob pena de eliminação do Exame.

6.12) O candidato que declarar ser "Sabatista", não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término das provas aplicadas em regime especial.

6.13) O Candidato "Sabatista" deverá apresentar documento de comprovação de sua confissão religiosa emitido pela entidade da qual for membro.

6.14) Não será permitido o uso de calculadora nem aparelhos eletrônicos.

6.15) Finalizada a prova e entregue o gabarito, o candidato não poderá permanecer nas dependências do local de realização das provas.

6.16) Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.

7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

7.1) A divulgação do gabarito da prova será publicada no dia **19 de maio de 2018** após as 22 horas no site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>.

8. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

8.1) Serão destinadas 40(quarenta) vagas em cada curso a serem preenchidas pelos 40 (quarenta) primeiros classificados.

8.2) A Escola se reserva no direito de não realizar o Exame de Seleção para o curso que tenha número inferior a **50 inscrições**.

8.3) A Escola se reserva no direito de constituir as turmas, com número igual ou superior a 40 (quarenta) alunos por turma. Caso haja número inferior de classificados, não serão formadas turmas para o curso.

8.4) No decorrer da apuração do Processo Seletivo, será eliminado o candidato que:

a) não comparecer para realizar as provas no dia, horário e local indicado ou chegar ao local de aplicação após o início da prova.

b) obtiver resultado nulo (zero) em qualquer um dos conteúdos da prova;

c) apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula;

d) utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;

e) for descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;

f) for surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos.

g) descumprir a demais regras deste Edital.

8.5) Ao final da apuração dos resultados, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas para cada curso em cada turno.

8.6) O aluno será matriculado no curso e turno para o qual se submeteu ao processo seletivo.

8.7) Proporção de distribuição dos pontos nas provas:

Português	(Peso 5)	10 questões- totalizando 50 pontos
Matemática	(Peso 5)	10 questões- totalizando 50 pontos

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1) Serão observados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

2º) Ensino Médio Concluído;

3º) Idade maior.

9.2) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora. Persistindo o empate mais uma vez, será realizado sorteio.

9.3) Serão classificados os primeiros colocados para o preenchimento das vagas dos cursos citados na **cláusula 3.2**. Somente haverá chamadas subsequentes caso não haja preenchimento das vagas.

10. RECURSO

10.1) Caberá recurso contra questões da prova, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, a contar da data da publicação do gabarito oficial, no horário de 15h às 21h.

10.2) O recurso deverá ser apresentado por escrito, dirigido à Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, no setor de protocolo, **sala nº 202, da ETMSL**, em folhas separadas para cada questão recorrida, devidamente fundamentado, conforme modelo do **Anexo III** deste Edital.

10.3) Serão rejeitados liminarmente os recursos desprovidos de fundamentação lógica e coerente e aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4) O resultado final e julgamento dos recursos interpostos serão divulgados no site oficial da ETMSL <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>, no dia **18/06/2018**

10.5) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes à prova.

11. RESULTADO DEFINITIVO

11.1) O resultado definitivo será divulgado no dia **18/06/2018**, após observado o prazo de interposição e análise dos recursos, nos seguintes locais:

- a) Protocolo da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;
- b) No site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>;
- c) Não haverá informações de resultados por telefone.

12. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1) A matrícula de todos os candidatos aprovados, de acordo com os itens 8 e 9 deste Edital far-se-á nas datas abaixo indicadas, sob pena de o candidato perder o direito à vaga caso não compareça no prazo.

19/06, 20/06 e 21/06/2018	Realização da 1ª chamada e matrícula
25 e 26/06/2018	Realização da 2ª chamada e matrícula (caso haja desistência)
27/06/2018	Realização da 3ª chamada e matrícula (caso haja desistência)
28/06/2018	Realização da 4ª chamada e matrícula (caso há desistência)

12.2) O aluno deverá comparecer à Secretaria da Escola Técnica, das **15 horas às 21 horas**, portando a documentação exigida para preencher a ficha de dados, efetivando a matrícula.

13. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Original e cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração atualizada de que está cursando a segunda ou terceira série do Ensino Médio ou Declaração que está cursando o 2º ou 3º período da EJA presencial;
 - c) Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - d) Original e cópia do CPF;
 - e) Xerox do Comprovante de Endereço (Conta de água, luz ou telefone recente);
 - f) Original e cópia do Título de Eleitor;
 - g) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos – sexo masculino;
 - h) Três fotos 3x4 recentes;
- Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes;
 - Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
 - O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos comprovadamente da família para o preenchimento da matrícula.

13.1) Em **nenhuma hipótese** será aceita matrícula condicional ou mudança de curso.

13.2) Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

14. DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

14.1) O aluno pode solicitar o aproveitamento curricular, cabendo à instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

14.2) A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos em Cursos de **Educação Profissional de Nível Médio**, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por

meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

14.3) Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à secretaria, até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de 05 (cinco) dias úteis será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula deste.

14.4) Os documentos apresentados pelo aluno serão analisados por uma comissão constituída pela Direção, composta por representantes da Secretaria, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenador do Curso e também responsáveis, quando necessário, pelas entrevistas e avaliações, com a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre a dispensa de Componentes Curriculares do módulo.

a) Ao parecer desta comissão não caberá recurso.

b) Os resultados serão registrados, na Ficha Individual e no Livro de Atas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade na inscrição, matrícula ou realização das provas.

15.2) Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital e todos comunicados referentes ao mesmo será afixado na portaria da ETMSL situada na Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas-MG, CEP 35.702-383 e divulgado no sítio eletrônico oficial da FUMEP/ETMSL: <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>.

15.3) O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional quanto as disposições constantes neste Edital e do Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

15.4) Qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Direção da ETMSL.

15.5 - As disposições e instruções contidas no processo de inscrição, no Cartão de Respostas e na capa do Caderno de Questões do Exame de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais/e ou erratas complementares ao Processo Seletivo em questão, que vierem a ser publicados pela FUMEP.

15.5) O foro da comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, é o competente para solução das controvérsias oriundas deste Processo Seletivo, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, renunciando o candidato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.6) O Processo Seletivo referente a este Edital terá prazo de 06(seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

Sete Lagoas, 02 de abril de 2018.

Susana Lúcia Fonseca de Oliveira França
Diretora Escolar da ETMSL

Elizabeth das Graças Abreu e Silva
Presidente da FUMEP

Anexo I – PROGRAMA DAS PROVAS

Programa das Provas Objetivas de Múltipla Escolha

1) Programa de Língua Portuguesa para todos os Cursos Técnicos (Em conformidade com as novas regras ortográficas)

1.1) Textos técnicos ou atualidades abordando aspectos de gramática, interpretação e compreensão de textos; concordância verbal e nominal; ortografia.

2) Programa de Matemática para todos os Cursos Técnicos

2.1) Sistema Métrico Decimal (medidas: comprimento, volume e massa, transformação de unidades); Razões e Proporções (regra de três simples e composta); Raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas; Porcentagens, Médias: Aritmética, Aritmética Ponderada e Geométrica; Equações e Sistemas do 1º grau e do 2º grau; Geometria: Ângulos e Triângulos; Quadriláteros; Áreas das Principais Figuras Geométricas Planas; Volume dos Principais Sólidos; Relações Métricas no Triângulo; Operações (adição, subtração, divisão e multiplicação) envolvendo horas.

Anexo II

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____

(nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº

_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento

do valor da inscrição do Processo Seletivo da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas para o

Curso Técnico em _____ Edital nº 01/2018, que não tenho

vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

Apresento cópia de todos os documentos solicitados e estou ciente que a falta de algum deles caracterizará em indeferimento.

Sete Lagoas _____ de abril de 2018.

Assinatura: _____

Anexo III

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (nome completo), **NIS*** **N°** _____ brasileiro, _____ (estado civil), _____ (profissão), nascido aos _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade, RG nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo com nome da rua, número, bairro), cidade de _____ - _____ (estado), CEP: _____, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei que não possuo, atualmente, qualquer vínculo empregatício com anotação em minha Carteira de Trabalho, nem vínculo estatutário ou assemelhado, ou mesmo contrato de prestação de serviços com o Poder Público, seja nos âmbitos federal, estadual ou municipal, nem, afora, ainda, qualquer tipo de renda, à exceção de seguro-desemprego e minha situação econômica não me permite pagar o valor de inscrição do **Processo Seletivo, 2º Semestre de 2018, Edital 01/2018 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas/MG**, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

Declaro ainda, estar ciente que estou sujeito às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis por força de Lei, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

_____, ____/____/_____
(local) (data)

(assinatura)

***Como saber o número do NIS?**

O número do NIS é o Número de Identificação Social de um indivíduo, sendo um número importante para o trabalhador, assim como o CPF e o RG. Esse número é utilizado tanto pelo Ministério do Trabalho e pela Previdência Social. Confira a seguir alguns documentos em que você pode conferir o número do NIS:

Carteira de Identidade – o Número do NIS está presente em algumas versões da Carteira de Identidade (mas não em todas). Nesse documento, ele está listado como "PIS/PASEP";

Cartão Cidadão Caixa – Caso você tenha esse cartão, que pode ser usado para sacar benefícios sociais pagos pela Caixa Econômica Federal, o Número do NIS é o número que está escrito no Cartão;

Cartão Bolsa família – Se você for Beneficiário do Bolsa Família 2017, o Número do NIS também está presente nesse cartão. Porém, esse número **só vale para a pessoa com o nome no cartão**, outros membros do grupo familiar precisam procurar esse número em seus próprios documentos;

Carteira de Trabalho – Esse número também está listado na carteira de trabalho. Basta procurar na folha que mostra sua Foto e os seus dados pessoais, ali também estará listado o **número do NIS**.



Anexo IV

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

TIPO DE RECURSO:

Nº da questão e alternativa considerada correta pelo gabarito oficial: _____

Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL OU DIGITAR):

Data: ____/____/_____

Assinatura do candidato

Parecer Final:

Nome e assinatura do responsável pelo parecer final